TL511

REGIÃO ÁSIA/PACÍFICO - PRIMEIRA CONSULTA SOBRE TIMOR-LESTE

DECLARAÇÃO FINAL

Delegados de 13 países participaram na primeira Consulta Ásia/Pacífico sobre Timor-Leste, reunida em Manila, Filipinas, de 16 a 18 de Novembro de 1987. Entre os participantes contavam-se representantes dos dois partidos políticos timorenses, UDT e Fretilin, membros de várias organizações internacionais de Igreja, agências de desenvolvimento e direitos humanos e delegados de grupos de solidariedade da Ásia, Pacífico e Europa.

A Consulta foi convocada com o objectivo de consolidar e alargar interesses emergentes sobre a questão nas Igrejas da Ásia e do Pacífico e em organizações de base.

ANÁLISE

A Consulta salientou, na sua análise da questão de Timor-Leste, os seguintes pontos:

1. Timor-Leste continua a ser um dos mais importantes problemas militares da Indonésia. O número de tropas de combate no território, as estruturas dos comandos especiais directamente controladas a partir de Jacarta, a situação de apertada segurança interna e a contínua negação de acesso do exterior, ilustram claramente essa importância.

2. A presença indonésia em Timor-Leste não se resume à ocupação militar mas apresenta cada vez mais um carácter colonial. A economia está controlada por monopólios dominados pela elite indonésia e a vida social, cultural e política está estruturada para servir os interesses indonésios, à custa do povo timorense que é, sistemáticamente, excluído,marginalizado e desprovido de poder.

3. Gritantes violações dos direitos humanos continuam a ser praticadas, com intensidade variada. É também necessário reconhecer que o sempre presente clima de medo e as restrições quanto à livre comunicação, direitos legais, reunião e movimentação estão agora institucionalizados em Timor-Leste. A supressão da cultura timorense e a sistemática indonesianização da sociedade timorense constituem igualmente um abuso dos direitos fundamentais para a preservação da identidade timorense.

4. A resistência armada timorense à integração permanece, aparentemente, indestrutível e constitui um poderoso símbolo de oposição timorense à anexação. Contudo deve salientar-se que as atitudes timorenses menos conhecidas, em todos os níveis da sociedade incluído o clero, funcionários públicos, estudantes, e o povo nas aldeias, são testemunho de que a oposição à integração continua entrincheirada por todo o território de Timor-Leste.

   Isto reflecte-se igualmente na decisão dos dois partidos políticos, UDT e Fretilin, de actuar conjuntamente na luta política pela independência.

5. A Igreja Católica local tem crescido rápidamente tornando-se uma organização massiva à qual adere a maioria dos timorenses. Encontra-se sob a administração directa do Vaticano através de um Administrador Apostólico e não faz parte, formalmente, da Igreja indonésia. A Igreja timorense continua a clamar pelo fim do conflito e dos abusos dos direitos humanos e por uma solução justa, bem como por maior liberdade para cumprir com as suas pesadas responsabilidades pastorais. A Igreja encontra-se sujeita a consideráveis pressões políticas, externa como internamente, e sente intensamente

o seu isolamento. Necessita de ver aumentados os apoios e contactos, especialmente por parte da comunidade eclesial internacional.

6. Os laços ocidentais e regionais, económicos, políticos, militares e de segurança com a Indonésia constituem um dos maiores obstáculos para o avanço da causa timorense. A nível regional tal situação é exemplificada pela interdependência das economias japonesa e indonésia, pelos compromissos políticos da ASEAN (Associação das Nações do Sudeste Asiático), pela cooperação activa com a Indonésia de outros governos da região, particularmente da Austrália e Papua Nova Guiné, e pela crescente ambição indonésia de alargar a sua influência política ao Pacífico Sul.

7. Timor-Leste não tem sido objecto de votação na Assembleia Geral das Nações Unidas desde 1982 e a Indonésia continua a sua grande campanha diplomática e de desinformação, para boicotar qualquer discussão sobre o assunto. Timor-Leste permanece, no entanto, uma questão que suscita activo interesse numa série de corpos das Nações Unidas e em muitos forums internacionais e nacionais, envolvendo governos, partidos políticos, parlamentos, Igrejas e organizações não-governamentais.

ÁREAS CHAVE DE ACÇÃO

1. Nações Unidas

a. Na sua sessão em Genebra, em Fevereiro de 1988, a Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas considerará a situação dos direitos humanos em Timor-Leste. Recomenda-se que os Estados membros da Comissão, particularmente os da Ásia, sejam apelados em ordem a:

+ apoiar uma continuada análise pela Comissão sobre a situação dos direitos humanos em Timor-Leste e

+ endossar apelos em vista à plena participação do povo timorense em futuras conversações sobre a questão promovidas pelas Nações Unidas.

b. As negociações sobre Timor-Leste entre Portugal e a Indonésia, sob os auspícios do Secretário-Geral das Nações Unidas não têm permitido a participação formal dos timorenses.

Recomenda-se a intensificação de apresentação de petições junto do Secretário-Geral, reclamando a plena participação dos timorenses. Não haverá solução duradoura sem a cooperação timorense.

Tais petições deveriam exprimir consternação pelos inadequados relatórios oficiais das Nações Unidas sobre a questão.

c. O Comité de Descolonização das Nações Unidas ouvirá peticionários sobre o assunto de Timor-Leste em Agosto de 1988, em Nova Iorque.

Recomenda-se que sejam apresentadas intervenções por reconhecidas Organizações Não Governamentais e missões governamentais, particularmente provenientes da região Ásia/Pacífico.

2. Portugal

A ambiguidade constatada em recentes declarações sobre Timor-Leste por parte do Governo Português, que tem importantes responsabilidades na garantia de uma solução justa para o problema, é motivo de alarme, junto com o fracasso

de Portugal em assegurar a participação timorense no processo negocial.

Recomenda-se a apresentação de protestos junto do Governo Português no que diz respeito a estes fracassos.

Recomenda-se, além disso, que se manifeste inquietação junto das instâncias da Igreja portuguesa, dos partidos políticos e da Comissão Parlamentar para a Questão de Timor-Leste, quanto ao papel desempenhado por Portugal.

Recomenda-se igualmente que se dirijam apelos às autoridades portuguesas no sentido do reconhecimento da UDT e Fretilin e do apoio material a prestar ao trabalho destas.

3. A Igreja

Devido ao discutido estatuto político do território, a Santa Sé tem assumido a directa responsabilidade pela Igreja Católica de Timor-Leste.

Recomenda-se que se dirijam apelos à Santa Sé, em todas as oportunidades, particularmente por parte de organismos católicos, para que mantenha sob a sua directa jurisdição a diocese de Dili, até ser alcançada uma solução justa baseada no direito do povo timorense à autodeterminação.

Recomenda-se além disso que se lancem apelos ao Conselho Mundial das Igrejas (WCC) e à comunidade protestante internacional para que dialoguem directamente com a comunidade cristã em Timor-Leste, num espírito de solidariedade e comum empenho pela justiça e pela paz.

Recomenda-se igualmente que se apele às Igrejas para que apoiem o documento "Timor-Leste: uma reflexão cristã" como parte do seu esforço global de educação cristã e apoio a Timor-Leste.

IMPLEMENTAÇÃO

Os participantes na Consulta acordaram as seguintes propostas de acção:

1. Fornecimento de informação básica sobre a questão, à comunidade ampla;

2. Informação regular ao serviço de organizações não-governamentais na Ásia e no Pacífico;

3. Estabelecimento de grupos de apoio na Papua Nova-Guiné e nas Filipinas;

4. Informação e lobbying nos principais forums políticos, extra Nações-Unidas;

5. Documentação sobre os efeitos da ocupação indonésia, e colonização em Timor-Leste, sobre as mulheres e as crianças.

6. Encorajamento a organizações de direitos humanos, humanitárias ou outras, para procurar acessos independentes a Timor-Leste.

ASIA-PACIFIC CONSULTATION ON EAST TIMOR

Os participantes na Consulta enviam mensagens exprimindo preocupação quanto a Timor-Leste, aos Governos japonês, filipino e português, e ao Secretário-Geral das Nações Unidas. Foram igualmente enviadas mensagens ao povo timorense e à rede de apoio europeia e norte-americana. Foi decidida nova convocação em data a anunciar.

Colégio de Santa Teresa, Manila.

18 de Novembro de 1987

Texto enviado aos órgãos de soberania portugueses (Presidente da República, Primeiro Ministro e Partidos Políticos com assento na Assembleia da República), pelos participantes na Consulta da Ásia-Pacífico sobre Timor-Leste.

(...)

Reunidos em Manila, os participantes na Asia Consultation on East Timor, provenientes de 13 países, desejam expressar junto de V. Excia. a sua preocupação quanto à situação vigente em Timor-Leste e a violação continuada dos direitos humanos, nomeadamente o direito à autodeterminação e independência, consignado no artigo 297º da Constituição Portuguesa, e internacionalmente reconhecido ao povo timorense.

Desejam ainda os participantes na Consulta solicitar a V. Excia. o estabelecimento de relações formais com os representantes do povo timorense, Fretilin e UDT, juntos na Convergência Nacionalista, associando-os à procura, que diz respeito ao povo de Timor-Leste, de uma solução justa e digna.

(...)